



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 08/2016-ANP/DGP/PF

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
08/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE
POLÍCIA, E A EMPRESA NEW LINE VIGILÂNCIA
E SEGURANÇA LTDA.**

A União, por intermédio da Academia Nacional de Polícia, da Polícia Federal – ANP/DGP/PF, com sede na Rodovia DF001, Km 02 – Lago Norte na cidade de /Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representado(a) pelo(a) seu Diretor **HENRIQUE SILVEIRA ROSA**, Delegado de Polícia Federal, domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade nº 8126.760 SSP/MG e inscrito no CGC/MF sob nº 024.010.586-99, nomeado pela Portaria nº 1.146/2017, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 08/12/2017, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 7.715/2017-DG/PF, de 18/12/2017, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 242, de 19/12/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.931.820/0002-90, com sede na Rua 86, Número 389, Quadra F21, Lote 43, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP:74.083-385, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.043.344, expedida pela (o) SSP/GO, e CPF nº 491.729.641-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.000118/2016-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente aditivo visa prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2016-ANP/DGP/PF para o período de 25 de julho de 2018 a 25 de julho de 2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor deste Termo é estimado em **R\$ 2.433.951,36** (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo R\$1.047.951,28 (um milhão quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) para o exercício de 2018.

2.2 Parágrafo Único. As despesas no presente exercício correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Programas de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Elemento de Despesa 339037, PI PF99901AG18, Nota de Empenho 2018NE800002.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 A Contratada deverá apresentar reforço da garantia contratual, nos termos da Cláusula Oitava do Termo de Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1 Fica resguardado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sétima do Termo de Contrato.

5. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 13 de julho de 2018.

HENRIQUE SILVEIRA ROSA
Delegado de Polícia Federal
Diretor da Academia Nacional de Policia
Ordenador de Despesas da UG 200340
CONTRATANTE

SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA
Representante da empresa
New Line Vigilância e Segurança Ltda
CPF nº 491.729.641-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Nome: CPF: <small>Setor de Administração</small>	Assinatura: Nome: CPF: <small>mat. 14.703</small>
---	--



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 17/07/2018 | Edição: 136 | Seção: 3 | Página: 99

Órgão: Ministério Extraordinário da Segurança Pública/Departamento de Polícia Federal/Diretoria de Gestão de Pessoal/Academia Nacional de Polícia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200340

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 08204000118201629. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 08931820000290. Contratado : NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 08/2016 ANP/DGP/PF para o período de 25 de julho de 2018 a 25 de julho de 2019, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/07/2018 a 25/07/2019. Valor Total: R\$2.433.951,36. Fonte: 100000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 13/07/2018.

(SICON - 16/07/2018)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

